



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

**AVISO**

**PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho datado de 30 de abril de 2025, foi autorizada a prorrogação excecional da mobilidade abaixo indicada, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2025, tendo sido celebrado aditamento ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em vigor, com o seguinte trabalhador:

Miguel Frederico Soares Almeida, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com a remuneração base correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, da tabela remuneratória única.

Ovar, 02 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Manuel Marques Silva